

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Data de referência: 31/12/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
JUIZ FEDERAL (convocado)	EM FUNÇÃO DE AUXÍLIO/SUBSTITUIÇÃO	2
TOTAL		2

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.